



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**PUBLICADO DOE DE 20/02/2025**

### RESOLUÇÕES Nº 03 /2025

Dispõe sobre a criação da Comissão para atualização do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES), em sua Trecentésima Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2025 no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros

#### RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão para atualização do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde composta pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES	Segmento
Clóvis de Santana Reis	Conselheiro Segmento Trabalhador
Ana Carina Dunham Monteiro	Conselheira Segmento Trabalhador
Isadora Oliveira Maia	Conselheira Segmento Gestor/Prestador
Thiago Lopes Cardoso Campos	Conselheiro Segmento Gestor/Prestador
Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio	Conselheiro Segmento Usuário
Francisco José Sousa e Silva	Conselheiro Segmento Usuário
Maria Ângela da Mata Santos	Conselheira Segmento Usuário
José Silvino Gonçalves dos Santos	Conselheiro Segmento Usuário
Camila Reis Valois	SESAB/ASTEC
Zirlene dos Santos Matos Rebouças (Suplente)	Secretaria Executiva CES

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio  
**Presidente do CES/BA**

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2025 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana